



/laceinclusiva 

/laceinclusiva 



PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO

EDITAL n°: 024/SMADS/2018

PROCESSO n°: 6024.2018/0000141-7

1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1 – TIPO DE SERVIÇO

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

1.2 – MODALIDADE

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II: de 7 a 14 anos

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos.

1.3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

1.4 – Nº total de vagas: 120.

1.4.1 – Turno

De segunda a sexta-feira com atendimento por 8 horas nos dias úteis e divididos em turnos de 4 horas, considerando o contra turno escolar para os estudantes.

1.4.2 Nº de vagas x turnos

60 vagas x 2 turnos = 120 vagas.

1.4.3 Nº de vagas x gêneros

Não se aplica

1.5 Distrito possível para a instalação do Serviço:

Cidade Dutra

1.6 Área de abrangência do serviço

Cidade Dutra

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

2.1 Nome: LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade

2.2 CNPJ: 49.356.157/0001-43

2.3 Endereço completo: Rua Cassiano dos Santos, 236 - Jardim Clipper – São Paulo

2.4 CEP: 04827-110

2.5 Tel: 5667-4609 (telefax)

2.6 Email: laceinclusiva@uol.com.br

2.7 Site: www.lace.org.br

2.8 Nome do (a) Presidente da OSC: Iraci Bento da Silva Madeira

2.8.1 CPF: 267.773.848-12

2.8.2 RG/Órgão Emissor: 22.425.065-6

2.8.3 Endereço completo: Estrada Canal do Cocaia, nº 256 – Chácara Gaivota – CEP: 04851-030.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Vivemos um momento histórico de mudanças de paradigma tanto na área das deficiências, como nas relações interpessoais. Inclusão social é a palavra de ordem, e segue uma tendência mundial, iniciada há décadas em países mais desenvolvidos sob o ponto de vista econômico e tecnológico. Como toda mudança profunda, requer reflexão e práticas que aproximem suas bases filosóficas e teóricas da concretude de vida cotidiana da comunidade a que pretende abarcar. Dessa forma, o fortalecimento de entidades como a LACE (que busca alternativas de inserção social de seus usuários) é fundamental, não simplesmente para ampliar quantitativamente sua capacidade de atendimento, mas, sobretudo, qualificar suas ações, difundir ideias, noções, conceitos e possibilidades de aplicações.

Segundo dados disponíveis no site da prefeitura de São Paulo (2017), o território da Capela do Socorro é a segunda maior região do município em área (134,2 km²), sendo 90% de sua área de mananciais.

Uma região bastante heterogênea, em renda, população, condições de moradia, urbanização, etc.

Divide-se nos distritos de Cidade Dutra, Grajaú e Socorro, sendo o segundo, por exemplo, o mais populoso do município de São Paulo, com intenso crescimento demográfico, áreas de ocupação, vulnerabilidade de renda e social, com grande vazio assistencial.

Segundo a estatística do Censo IBGE/2010, o Brasil tem aproximadamente 48 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, 24% da população. Relatório da Organização Mundial de Saúde estima que mais de um bilhão de pessoas

em todo mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões experimenta dificuldades funcionais consideráveis.

Com base nos dados/perfil dos usuários atendidos pela LACE via parceria, a renda familiar predominante está entre um e dois salários mínimos, sendo famílias provenientes de bairros do território de Capela do Socorro, além de demanda proveniente dos distritos vizinhos (Parelheiros, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Pedreira e Campo Limpo e outros), mesmo não sendo territórios aos quais se destina o serviço.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS DA PARCERIA

Indicadores de avaliação do serviço

(conforme Portaria 46/2010/SMADS, na Tipologia):

- . Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço (DEMES)
- . Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre.
. Meta: 90% ou mais.
- . Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, entre 06 a 17 anos, inseridos na rede de ensino formal durante o trimestre.
. Meta: 90% ou mais.
- . Nº de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre.
. Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade externa por mês do período analisado.
- . Nº de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre.
. Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade dirigida à família por mês do período analisado.
- . Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.
. Meta: 75% ou mais.
- . Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre.
. Meta: Inferior a 10%.
- . Percentual médio de pessoas entre 06 e 17 anos com frequência escolar abaixo de 75% no trimestre.
. Meta: 0%.

. Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período.

. Meta: 100%.

. Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período.

. Meta: 100%.

. Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.

. Meta: 0%

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos; afixação de quadro de funcionários da unidade, com seus respectivos salários e jornada de trabalho.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos

profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrareferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DE METAS

Programa 1 – APOIO À INCLUSÃO SOCIAL (PAIS)

Faixa etária: 7 a 15 anos de idade.

Esta intervenção tem como principal objetivo desenvolver meios que permitam aos usuários e seus familiares maior facilitação em processos diversos de inserção em recursos inclusivos disponíveis na comunidade.

A intervenção é interdisciplinar e a LACE responsabiliza-se pelas intermediações (orientações, esclarecimentos, encaminhamentos e consultoria) necessárias, sempre partindo de conceitos inclusivistas consagrados internacionalmente. Trata-se, portanto, de uma intervenção intra e extramuros,

caracterizando o papel da entidade, antes somente especializada e segregadora, em geradora de meios que promovam a flexibilização dos recursos e das mentalidades, seja do ponto de vista prático, seja do teórico.

Para tanto, são promovidos articulações e reuniões com os profissionais diretamente envolvidos com as práticas de inclusão das pessoas com deficiências nos meios sociais diversos, como a Escola de Ensino Regular. O propósito de tais encontros é a disseminação de conceitos e noções pertinentes às práticas sócioeducativas que assegurem a flexibilização dos recursos sociais, de modo a que os mesmos possam cumprir sua função social precípua, num regime democrático.

Quanto ao atendimento direto aos usuários, os mesmos são acompanhados por nós a partir de relatórios evolutivos fornecidos pelos profissionais que os atendem, pela observação direta que promovemos em nossa entidade, com o propósito de verificarmos a evolução de suas condições psicossociais gerais, principalmente em relação ao entrosamento no ambiente doméstico e social mais amplo desempenho cognitivo, grau de consciência de si, recursos utilizados para a comunicação e condições gerais de saúde física.

Em relação à família, são oferecidos serviços de aconselhamento, orientação e acompanhamento interdisciplinar envolvendo psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistente social, pedagogo, de forma a assegurar aos usuários um processo gradual de compreensão de sua identidade, com base na realidade de vida que possuem.

Obviamente, os assuntos pertinentes às deficiências, os impactos decorrentes em âmbitos micro e macrossociais, assim como a atualização de informações quanto a direitos e deveres são contemplados. O que buscamos é a promoção de um ambiente doméstico e familiar em condições emocionais e materiais para oferecer ao usuário de nossos serviços um clima de compreensão, aceitação de sua condição, interesse e investimento em seu desenvolvimento.

OBS: É importante ressaltar que a participação nesse serviço está condicionada à avaliação das necessidades e peculiaridades de cada usuário, uma vez que trabalhamos pela inclusão responsável, o que quer dizer que para cada sujeito, em um determinado momento de sua vida, podem acontecer diferentes formas de inclusão. Aqueles que não se beneficiam desse serviço são encaminhados para outros programas institucionais ou serviços do território.

Programa 2 - Promoção Sócio-Cognitiva (PSC)

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade.

Os usuários desta Intervenção são crianças, adolescentes e adultos cujo processo de desenvolvimento evidencia traços característicos de deficiência intelectual, segundo classificação da Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento (2002), aceita pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Promovemos atividades diversas que propiciam aos usuários o aprimoramento das habilidades essenciais para a vida cotidiana, dentre as quais se destacam: capacidades comunicativas, autossuficiência pessoal, habilidades sociais, uso do tempo livre, saúde e segurança, autodeterminação, habilidades acadêmico-funcionais, uso dos recursos da comunidade e trabalho. Em suma, priorizamos desde atividades de sensibilização sensorial até aquelas de sociabilização.

Em virtude das características gerais do grupo de usuários, associamos às práticas de cunho educativo, atividades que visam à melhor adequação dos recursos pessoais de cada um, intervindo em suas dimensões psicológicas, motoras, físicas e sociais. Para tanto, alguns são atendidos em sessões específicas e compatíveis às necessidades verificadas, na própria entidade ou em outros recursos da comunidade, quando de nosso impedimento.

Programa 3 - Atenção ao Desenvolvimento Psicossocial (ADP)

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade

O principal objetivo desta intervenção é o oferecimento de atendimentos profissionais a pessoas com deficiência que se encontram impedidas de terem seus direitos de acesso a serviços fundamentais assegurados. São aquelas pessoas que figuram nas listas de espera de muitas instituições especializadas, assim como não conseguem acesso aos recursos comunitários regulares, em função da ausência de esclarecimento de sua condição, ou mesmo gravidade do caso. Tal condição amplia seu estado de vulnerabilidade social e cronifica suas dificuldades. São igualmente beneficiados usuários que, além da deficiência intelectual, apresentam transtornos invasivos do desenvolvimento.

Esta intervenção é desenvolvida através de trabalhos sistemáticos envolvendo o usuário e sua família visando à alteração do nível de contato daquele com a realidade, a partir de um processo gradual de aquisição de consciência sobre a realidade compartilhada e de si mesmo.

A operacionalização do Programa se dá através da utilização de salas de atividades específicas a esse fim, e envolve tanto Orientadores Socioeducativos quanto outros profissionais da associação.

Programa 4 - Inserção Social do Adolescente e Jovem Adulto (ISAJA)

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Este serviço objetiva oferecer aos usuários a possibilidade do desenvolvimento de práticas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de consciência mais atualizado sobre as suas próprias condições, como também sobre as características e demandas dos meios em que se inserem ou podem vir a se inserir. Iniciamos nossos contatos com cada um dos usuários a partir da realização de um levantamento de suas condições momentâneas de desenvolvimento e possibilidade de inserção num meio social mais amplo, nos valendo das recomendações da Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento, segundo as quais há a necessidade de uma equipe de profissionais capacitados à identificação das reais necessidades de cada caso. Igualmente, são observadas as habilidades essenciais para a vida cotidiana, assim como o nível de suportes requerido para cada caso. Quanto a este aspecto, também nos preocupamos em verificar o nível da Capacidade Laborativa de cada um deles, pensando num eventual encaminhamento para o Mercado de Trabalho, bem como para a melhor estruturação do Programa ou a criação de novos projetos. Promovemos rodízios de salas de atividades.

Estrategicamente, as atividades desenvolvidas englobam uma série de práticas que vão desde a simulação de situações próprias da vida social.

Programa 5 - Cidadão Itinerante

Nº. de pessoas atendidas: todos os usuários do serviço

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade.

A LACE oferece, dentro deste programa, um trabalho que amplia a vivência e sustentação da habilidade adaptativa ao lazer, à recreação e à visitação a locais de grande circulação de pessoas. A propósito de um plano de ação, tais experiências são previamente anunciadas, discutidas e contam, em sua execução, com a orientação e acompanhamento dos profissionais da associação. É um Programa que preenche uma lacuna, uma vez que percebemos que muitas das famílias, devido às condições socioeconômicas e culturais particulares, sofrem restrições de acesso a muitos dos recursos oferecidos na Cidade, proposta basicamente ao Lazer.

Projeto 1 – Beleza Pura

Nº. de pessoas atendidas: indeterminado, oriundos dos 4 Programas mencionados acima.

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade.

O objetivo deste Projeto é desenvolver e aperfeiçoar o senso estético dos usuários, bem estimular a aquisição de hábitos de autocuidado, através de atividades de higiene e embelezamento. Como consequência, imagina-se que os mesmos passarão a zelar da apresentação pessoal, que se imagina repercutir positivamente na imagem que fazem de si próprios.

Projeto 2 – Marca Legal

Nº. de pessoas atendidas: indeterminado, oriundos dos Programas mencionados acima.

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Neste Projeto, serão desenvolvidas atividades costura, customização e estamparia em tecidos, Serigrafia (Silk Screen). Vislumbra-se a extensão dessas práticas em ambiente doméstico familiar.

Projeto 3 – Digitalace

Nº. de pessoas atendidas: indeterminado, oriundos dos Programas mencionados acima.

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade.

Trata-se de uma Proposta de Inclusão Digital dos usuários. Será também uma experiência agregadora às outras práticas de âmbito institucional, pela atração que o mundo digital e seus inúmeros recursos exercem sobre as pessoas. Temos observado que alguns usuários ampliam seu nível de interesse e curiosidade sobre os fatos que os cercam, a partir das primeiras experiências com a informática. Parte do uso de equipamento tecnológico tem sido o uso de celular como câmera de fotográfica, nas atividades internas e externas é solicitado para alguns dos usuários fazer registro de imagens.

Pretende-se também, que os usuários e as próprias famílias realizem registro visual da rotina do dia a dia dentro do núcleo familiar. Podendo observar qual é o grau de participação tem a pessoa com deficiência dentro da família e também cada um dos integrantes, alguns desses registros serão impressos os quais serão utilizados para exposição interna, prontuário ou em alguma atividade a ser realizada na própria instituição.

Projeto 4 – CorpoAção

Nº. de pessoas atendidas: indeterminado, oriundos dos Programas mencionados acima.

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade.

Desenvolvimento de Atividades Físicas e Esportivas Adaptadas, com vistas à melhoria na condição geral de saúde, bem-estar e utilização dos recursos corporais. Neste Projeto serão privilegiadas aquelas atividades que respeitem as condições peculiares de cada usuário, com a finalidade de introduzir o hábito de cuidados com o próprio corpo e práticas de modalidades esportivas socialmente valorizadas. Destina-se, também, ao aperfeiçoamento da noção de esquema corporal, localização espacial, senso de direção, consciência de si e auto representação.

Diversas modalidades esportivas serão consideradas, como futebol, vôlei, basquete, handebol, que são as quatro modalidades básicas mais comuns em quadras poliesportivas. Além dos esportes, haverá o resgate da cultura popular brasileira, a partir de jogos, brincadeiras e rodas cantadas. Incrementar-se-á essas atividades com a utilização de instrumentos de percussão, que favorecem a aquisição de ritmo e noção temporal.

Projeto 5 - “Eu quero saber, eu vou descobrir”.

Faixa etária: de 07 a 14 anos

Favorecer a ampliação do repertório individual através de estratégias diferenciadas de aprendizado (experiências, vivências, levantamento de hipóteses, resolução de problemas, entre outros), minimizando os impactos e as dificuldades da criança, frente ao processo de inclusão escolar.

Projeto 6 - “Cozinha experimental”

Faixa etária: a partir de 07 anos de idade.

Explorar o assunto “alimentação” e seus diversos desdobramentos: transformação do alimento, experimentar novas possibilidades e “sabores”, importância da alimentação saudável, processo de transição dos recursos utilizados (talheres, copos, pratos), higiene pessoal, organização e limpeza do espaço, ampliação do repertório, uso dos recursos da comunidade para garantia dos ingredientes (supermercado, hortifrúti, entre outros), noções de fracionamento (quantidade – peso e medidas -, dosagem), quantidade e uso do dinheiro.

Projeto 7 - “Descobrimo meu corpo”.

Faixa etária: a partir dos 07 anos de idade.

Conhecer sobre o corpo, suas funções, seus limites, o reconhecimento de si e do outro, a descoberta dos sentimentos, os relacionamentos interpessoais, saúde sexual, sexualidade e seus tabus sociais, distinção entre o público e privado, autocuidado, higiene pessoal e cuidados com o corpo, autoestima e autoimagem, saúde/segurança (assertividade para reagir diante de situações indesejadas).

Projeto 8 - “Re-construindo a minha história”.

Os atendimentos de crianças no contexto da deficiência intelectual e paralelamente na idade escolar levam-nos a buscar técnicas de intervenções que alcance a compreensão cognitiva de maneira adequada.

Nossa experiência nos mostra que a comunicação com os pais é aparentemente mais fácil, possivelmente por termos a forma de comunicação mediada pelas palavras.

Quando se trata de crianças, encontramos desafios peculiares para abordarmos questões acerca de seu histórico pessoal, gostos e preferências, isso se dá por conta da fase do amadurecimento cognitivo inerente desta faixa etária.

De acordo com Piaget, a criança aprende construindo e reconstruindo o seu pensamento, através da assimilação e acomodação das suas estruturas. Os estádios operatório concreto e operatório formal são os estádios que contemplam a fase de desenvolvimento do grupo de usuários deste projeto.

Sendo assim, como alternativa à tradicional forma de comunicação verbal, respeitando a fase de desenvolvimento das crianças, que se beneficia significativamente de atividades lúdicas, ocorreu-nos a construção de uma narrativa sobre os aspectos mais relevantes da vida do usuário sob a forma de um livro de história.

A construção deste livro tem o objetivo de tornar acessível à criança seus próprios conteúdos e proporcionando uma compreensão de si e do mundo que lhe cerca.

A construção do livro da minha vida deve conter material concreto das experiências do usuário, assim como fotografias, desenhos, recortes e/ou qualquer

artigo que remeta a alguma lembrança e que tenha um significado na vida dele. Ao longo do ano o orientador sócio educativo auxiliar na organização desses fragmentos que compõem o histórico do usuário e proporciona que ele entre em contato com suas emoções, aprimore suas expressões, torna-se protagonista de sua própria história e ainda guarde de recordação seu livro da vida para futuras revisitações ativando sua memória afetiva.

Projeto 9 - Expressarte

Faixa etária: A partir dos 07 anos

Inserir e valorizar a arte no dia a dia do usuário e sua família, motivando a sensibilização de percebe-se dentro dos diversos contextos presentes em seu cotidiano.

Utilizando a arte por meio de diversos materiais, desenvolvendo assim a motricidade, coordenação e a noção de limite, valorizando o senso artístico, crítico e a criatividade por meio da colagem, pintura, recorte, entre outros.

As atividades se darão através de diferentes linguagens: corporal, musical, expressiva, artística, plástica, oral e escrita.

Projeto 10 – “Multiarte sustentável”

Nº. de pessoas atendidas: indeterminado, oriundos dos 4 Programas mencionados acima.

Faixa Etária: a partir de 7 anos de idade.

No mundo das artes o lixo pode virar artigo de luxo. A partir de uma necessidade, da criatividade e disposição materiais que são descartados, muitas vezes, podem ser destinados à arte, ou seja, virar matéria prima para a transformação de produtos funcionais e/ou decorativos. Sabemos que a sustentabilidade é um assunto atual que beneficia nosso Planeta, portanto o nosso intuito é contribuir também neste sentido.

Neste projeto serão desenvolvidas atividades artesanais, em sua maioria com materiais sustentável, como: pintura em madeira, artesanato com retalhos de tecidos e papéis reciclados, confecção de agendas, blocos de anotação e rascunho e reciclagem de papel, confecção de artigos de decoração, construção de ferramentas pedagógicas, reaproveitamento e reutilização de produtos.

Nos tecidos serão desenvolvidas atividades de pintura de letras, figuras e ornamentos em camisetas, aventais, panos de prato e abadás de carnaval.

Além das habilidades relativas às tarefas, pretende-se aperfeiçoar os recursos pessoais de comunicação dos usuários.

Os instrumentos abaixo favorecem a escuta qualificada, coleta de dados, compreensão da dinâmica e demanda familiar e o contexto social em que o usuário e a família estão inseridos. Após o levantamento e observação realizados pela equipe iniciam-se os desdobramentos necessários para as demandas apresentadas.

- Fichas de Acolhimento
- Plano Individual de Atendimento – PIA
- Instrumental de avaliação (Legitimidade)
- Relatório Social
- Relatório evolutivo
- Estatísticas de atendimento ao público;
- Prontuários individuais dos usuários;
- Relatórios de Atendimentos Realizados;
- Mapeamento e matriciamento do território/ rede de serviços.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo

Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

Caracterização básica da unidade em funcionamento:

Imóvel próprio da OSC, sito à Rua Cassiano dos Santos, 236 – Jardim Clipper – CEP: 04827-110, disponibilizado pela LACE para a execução do Serviço, contendo:

- 1 Sala de Estoque;
- 1 Cozinha e Despensa;
- 1 Refeitório;
- 1 Lavanderia;
- 2 Banheiros Femininos;
- 2 Banheiros Masculinos;
- 1 Banheiro Adaptado;

- 1 Lavabo para Familiares e Visitantes;
- 1 Sala para Recepção, Espera e Convivência entre Familiares;
- 1 Salão para Eventos, Palestras, Cursos e Encontros com Familiares / Equipe;
- 1 Sala para Secretaria / Almoxarifado e Administrativo;
- 1 Sala para Escritório;
- 1 Banheiro para funcionários;
- Área Externa (Hall, Quintal);
- 6 Salas para Atividades Socioeducativas;
- 1 Sala para equipe técnica;
- 1 Sala para Atendimentos Individuais aos usuários e/ou familiares;
- 1 Sala para Atividades Interdisciplinares com Grupos;

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA

Em consonância às diretrizes do SUAS que preconiza uma gestão descentralizada e participativa, no campo da proteção social brasileira, organizando as ações por meios de oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e de acordo com o Art 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que estabelece que a Assistência Social devem ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas onde é organizada através da proteção social básica e especial, tendo como um de seus objetivos a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e ainda pautada na proteção social especial onde o objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos a LACE tem como centro das ações o olhar para o usuário como sujeito de seu processo de desenvolvimento, e não como objeto/meio sobre o qual se desenvolvem as intervenções.

É parte integrante da programação dessa Organização da Sociedade civil o conjunto de atividades que visam às possibilidades de inter-relação entre os usuários

dos vários níveis de intervenção. Isso é feito através de atividades recreativas, como passeios, atividades esportivas; atividades comemorativas, tais como comemorações de datas cívicas, festas populares etc. e atividades de promoção social, como feiras, eventos artísticos e culturais. É fundamental ressaltar que muitas dessas atividades envolvem intensa participação familiar.

O Art. 23 do documento: “Instrumentos de Regulação de Parceria na Política de Assistência Social”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, detalha os direitos dos usuários de serviços conveniados, que abrangem aspectos relacionados ao atendimento, ao respeito às necessidades e peculiaridades de cada usuário, e ao respeito à sua privacidade e autodeterminação. Essa é uma referência ética, que permeia todas as ações desenvolvidas por esta associação, que baseia sua ação nos princípios de beneficência, autonomia e justiça preconizados pela Bioética.

Todas as intervenções realizadas pela e na LACE estão devidamente documentadas em relatórios, que são sistematicamente discutidos com os usuários e seus responsáveis, partindo do princípio de que a autonomia e a independência do usuário são metas a serem alcançadas, e só são viáveis dentro de uma prática de partilha de informações de maneira acessível. É ainda prioridade da Entidade a garantia da boa conservação dos espaços de atendimento, em respeito à dignidade e às necessidades dos usuários.

Na atenção aos usuários e na divulgação do serviço proposto, a LACE garantirá o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pela CRAS, CREAS.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Detalhar a metodologia: através de relatório

Provisões Institucionais, físicas e materiais.	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de Alimentação (refeição); Sala de atendimento individualizado; Salas de atividades	Recepção; acolhida e escuta; entrevista e estudo social; orientação e encaminhamentos; orientação sociofamiliar; desenvolvimento de atividades que estimulem e fortaleçam os vínculos inter	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna e externa ao Núcleo, considerando faixa etária/ciclo de vida das pessoas com deficiência;	Ter acesso a ambiente acolhedor, em condições dignas, favorecedor da expressão e do diálogo; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

<p>coletivas e comunitárias; instalações sanitárias; cozinha despensa e refeitório; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; acessibilidade em todos os ambientes; Computador com configuração que comporte sistemas de dados, e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados dos usuários e da rede de serviços do território; materiais necessários ao desenvolvimento do serviço.</p>	<p>e intra-familiares, como o protagonismo das famílias enquanto principais agentes da inclusão social da pessoa com deficiência; visita domiciliar à família; operar sistema de referência e contrarreferência; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e para o BPC; informação e orientação quanto ao BPC Trabalho, inclusive seus benefícios para o desenvolvimento dos usuários; mobilização para a cidadania; apoio e orientação para a aquisição e preservação de documentação pessoal dos usuários e seus familiares; promover articulação com outras políticas públicas para ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho e possibilidades de inserção no mesmo; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários atualizados. Contatos com profissionais do CREAS E CRAS.</p>	<p>Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, assegurando o direito à convivência comunitária; Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e uma efetiva participação na família e na comunidade; Reproduzir situações próprias dos ambientes de trabalho, como forma de familiarizar os usuários com a natureza das relações sociais e interpessoais estabelecidas; Simular situações de relações em ambiente de trabalho, utilizando as próprias instalações da LACE como local de experimentação e vivência – eventualmente, as vivências poderão se dar em estabelecimentos comerciais parceiros que concordem em colaborar; Promover visitas a ambientes de trabalho àqueles usuários considerados habilitados para o trabalho, em médio e curto prazos, como experiência fundamental em seu processo de preparação para a inserção futura no mercado de trabalho.</p>	<p>receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter oportunidade de avaliar as atencões recebidas, expressar opiniões e reivindicações; ter a possibilidade de construir projetos pessoais e sociais e desenvolver autoestima; ter acesso a serviços do sistema de proteção social e demais serviços e a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda; ter acesso à documentação pessoal; ser informado sobre acessos e direitos; participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas; ter acesso a locais e ambientar-se com rotinas próprias de trabalho competitivo ou apoiado, de acordo com sua condição pessoal; familiarizar-se com rotina de execução de atividades pré-determinadas, mantendo postura e comportamento apropriados à situação; Adquirir interesse e gosto por atividades laborais, principalmente em regime de cooperação mútua. Capacitar-se para o mercado de trabalho.</p>
--	---	---	---

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A partir das ações realizadas espera-se que os objetivos propostos em cada serviço sejam alcançados. Mais especificamente esperamos, por um lado, o desenvolvimento global de nossos usuários, principalmente o aprimoramento das habilidades psicossociais necessárias a uma efetiva convivência social. Por outro lado, temos como expectativa de resultado uma efetiva melhora na inserção de nossos usuários na comunidade, diretamente, através da intervenção institucional e, indiretamente, através da ação dos próprios usuários e seus familiares.

A avaliação dos resultados dar-se-á por diversos meios:

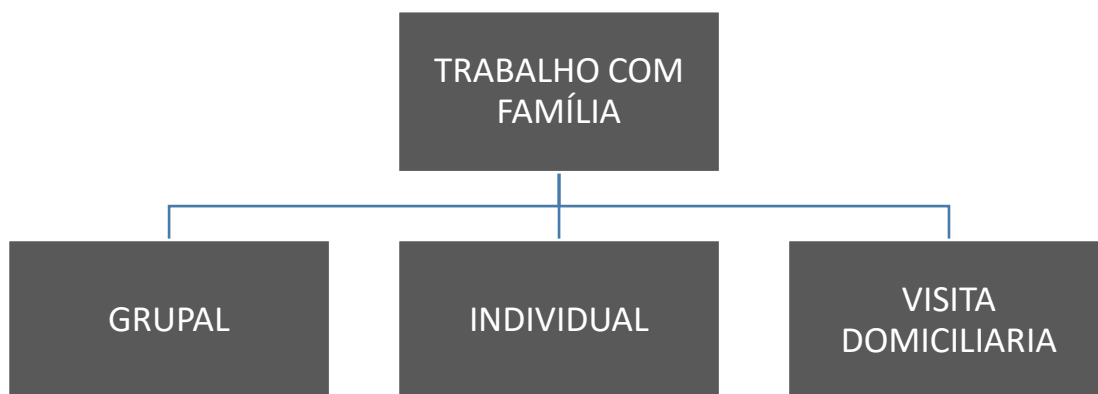
- avaliação evolutiva dos usuários pela equipe da entidade, a partir das necessidades individuais e dos objetivos traçados;
- avaliação dos programas pelos próprios usuários/famílias durante todo o processo de desenvolvimento das atividades dos serviços;
- avaliação dos programas pelos familiares, a partir de reuniões e encontros solicitados pela equipe e/ou pelos familiares em qualquer momento que a necessidade for sentida;
- avaliação pela equipe técnica SAS/CREAS nas reuniões de supervisão;
- encaminhamento, monitoramento, matriciamento em parceria com a rede de serviços (saúde, assistência, educação);

Dentro dos instrumentos de avaliação ressaltamos a importância de eventos, como passeios a espaços públicos, visitaç o, circulaç o e participaç o aos recursos do territ rio, utilizaç o dos mais variados meios de transporte   disposiç o e outras atividades extramuros.

Os instrumentos abaixo favorecem a escuta qualificada, coleta de dados, compreens o da din mica e demanda familiar e o contexto social em que o usu rio e a fam lia est o inseridos. Ap s o levantamento e observaç o realizados pela equipe iniciam-se os desdobramentos necess rios para as demandas apresentadas.

- Fichas de Acolhimento
- Plano Individual de Atendimento – PIA
- Instrumental de avaliaç o (Legitimidade)
- Relat rio Social
- Relat rio evolutivo
- Estat sticas de atendimento ao p blico;
- Prontu rios individuais dos usu rios;
- Relat rios de Atendimentos Realizados;
- Mapeamento e matriciamento do territ rio/ rede de serviç os.

6.7 Demonstraç o de metodologia do trabalho social com fam lias



Intervenção 1 - Encontros com Familiares.

Objetivo: Oferecimento de respaldos técnicos, sociais e emocionais aos cuidadores (pais, irmãos, familiares, empregados domésticos ou profissionais de instituições asilares) de nossos usuários, tanto pelas necessidades pessoais que revelam, quanto pela premência de serviços dessa ordem, para que seus filhos/cuidados possam contar com um ambiente familiar e/ou institucional baseado no estabelecimento de um clima favorável a seu desenvolvimento global, segundo os referenciais teóricos que norteiam as práticas profissionais desta entidade.

Previsão de pessoas atendidas: A meta é atendermos a todas as famílias, por pelo menos três vezes durante o ano.

Intervenção 2 – De Porta em Porta

Visitas domiciliárias realizadas por duplas de profissionais da associação, com a finalidade de colher informações objetivas acerca do ambiente familiar, enquanto contexto de formação fundamental do indivíduo/usuário. Tais informações subsidiam a compreensão da equipe interdisciplinar, tanto para a elaboração do plano de trabalho individual, quanto para orientações e sugestões que por ventura se façam necessárias, sempre visando à melhoria na condição de vida da família. Não há qualquer pretensão de desvalorizar ou interferir drasticamente no conjunto de valores e costumes das famílias, mas sim de contribuir para a promoção social da mesma, inclusive, quando necessário, acionando a Rede Socioassistencial do Distrito em que a mesma reside.

Previsão de Famílias Visitadas: 20 Famílias ao ano, segundo critério estabelecido pela Equipe Interdisciplinar.

Intervenção 3 – Direitos e Deveres

Objetivo: Propiciar o conhecimento e potencialização dos indivíduos no âmbito da cidadania, participação social, domínio sobre seus direitos e deveres, bem como empoderamento/entendimento referente às questões que envolvem a pessoa com deficiência, no âmbito social, econômico e familiar; sobre os benefícios socioassistenciais, serviços disponíveis, esclarecimento das políticas sociais/públicas que norteiam esses direitos, legislações que visam garantir a proteção básica e especial, acessibilidade aos serviços, convívio familiar e comunitário, e principalmente a inclusão social.

Previsão de pessoas atendidas: As atividades grupais serão direcionadas principalmente para os familiares e/ou responsáveis, podendo se estender a comunidade.

Intervenção 4 – Família Unida

Trata-se de uma proposta de inserir membros da família dos usuários em algumas atividades de execução de tarefas ou exercício de funções, de modo que os familiares ajam de acordo com o planejamento das atividades, em colaboração ao seu parente matriculado na associação. Entendemos ser um modo dinâmico e supervisionado de melhor entrosamento entre os membros envolvidos, com boas possibilidades que tal entrosamento se amplie para o ambiente doméstico, conforme têm demonstrado experiências anteriores que promovemos. Não há predeterminação de quais e quantos membros devem participar, mas sempre buscaremos trazer o maior número de pessoas que vivem sob o mesmo teto do usuário. Pela possibilidade de envolver um número considerável de pessoas, haverá uma conversa inicial com cada família e agendamento, em sistema de rodízio, para que não haja variáveis intervenientes nos espaços utilizados.

Previsão de Famílias Participantes: Quatro (4) Famílias ao mês, segundo critério estabelecido pela Equipe Interdisciplinar.

Intervenção 5 – Parcerias e Participações em Fóruns

Objetivo: Assegurar a continuidade de participação da LACE nos diversos espaços democráticos de controle social, bem como na construção de estratégias para fomentar a participação social, defesa dos direitos pelos usuários, famílias e trabalhadores através da vivência em Conselhos, Conferências, Fóruns, Capacitações entre outros espaços políticos.

Com destaque para participação em Fóruns do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD), junto aos NAISPD, bem como uma possível parceria com LACE/SESC Santo Amaro de inclusão social das pessoas com deficiência através da arte e cultura.

Intervenção 6 – Assessoria Implicada

Trata-se de Assessoria oferecida pela LACE, através de Palestras, Vídeos, Folhetos e outras formas de Informação, Orientação e Encaminhamento de usuários e suas famílias, no enfrentamento das dificuldades que encontram para conhecerem, compreenderem e verem seus direitos previstos respeitados. Participarão dessa Intervenção Profissionais regularmente capacitados, com notório saber e prática nas áreas específicas a serem consideradas.

São as seguintes as Modalidades de Assessoria Previstas:

1. Assessorial Social (Programas de Transferência de Renda, Documentação, Transportes, Educação, Saúde e Assistência Social);
2. Assessoria Jurídica (Direitos difusos, Guarda ou Tutela, Ações e Recursos Jurídicos, Obrigações Legais e Restabelecimento de Direitos Violados);
3. Assessoria Educacional (Direito à Educação Pública, Inclusão Escolar, Apoio Pedagógico a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais);
4. Assessoria de Saúde (Equipamentos Comunitários, Modalidades de Atendimento por tipo de Unidade, Exames, Consultas e Laudos);
5. Assessoria Psicológica (Orientações, Psicodiagnóstico, Aconselhamento e Escuta Qualificada);

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

De acordo com as diretrizes do SUAS, nossas ações serão desenvolvidas através da busca de parceiros e interlocutores, com vistas à formação de uma rede de segurança social capaz de reconhecer a complexidade da trama de relações que permeiam a inserção de cada um dos atores sociais na comunidade de pertença, de modo a apresentar alternativas que possam contribuir para a mobilidade necessária em cada um dos casos (Intersetorialidade e Matriciamento). Trata-se, portanto, de privilegiar o que é próprio do indivíduo, sem perder de vista sua dimensão coletiva. Para tanto, indicamos, abaixo, nossos tradicionais interlocutores e parceiros:

- ✓ Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA);
- ✓ Estabelecimentos de Ensino Infantil e Fundamental – públicos e privados;
- ✓ Centros Educacionais Unificados (CEUs);
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- ✓ Conselhos Tutelares;
- ✓ Diretoria Regional de Educação do Município de São Paulo;
- ✓ Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI Capela do Socorro;
- ✓ Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA
- ✓ Sala de Apoio e Acompanhamento a Inclusão SAAI
- ✓ Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro – Estadual;
- ✓ Sala de Recursos
- ✓ Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- ✓ Fórum Municipal de Assistência Social – FAS;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS
- ✓ SAS Capela do Socorro – Supervisão de Assistência Social;
- ✓ SAS Parelheiros – Supervisão de Assistência Social;
- ✓ CRAS/Capela do Socorro;
- ✓ CRAS/Parelheiros;
- ✓ CREAS/Capela do Socorro;
- ✓ Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros;
- ✓ SESC – Interlagos;
- ✓ Subprefeitura da Capela do Socorro;
- ✓ Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- ✓ Centro Especializado de Reabilitação – CER

- ✓ CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Capela do Socorro e regiões limítrofes.
- ✓ CAPS III - Centro de Atenção Psicossocial Adulto/Capela do Socorro;
- ✓ NIR – Núcleo de Integração e Reabilitação/Jardim Clipper e regiões limítrofes.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de Tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto aos profissionais e suas quantidade:

RECURSOS HUMANOS (de acordo com o descrito na Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Especial de DEZ/2012):

Função/ Formação	Qtde.	Nível de Escol./ C. Horária Semanal
Gerente de Serviço I	1	Superior/40h
Técnico (Assistente Social)	1	Superior/30h ¹
Técnico (Psicólogo)	1	Superior/40h
Técnico (Pedagogo)	1	Superior/40h
Orientador socioeducativo	6	Médio/40h
Cozinheiro	1	Ensino Fundamental 40h
Auxiliar Administrativo	1	Médio com conhecimento de informática 40h
Agente Operacional	4	Alfabetizado 40h

¹ De acordo com a Lei Federal 12.317/2010, o profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas.

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Função	Carga Horária Sem.	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais	Competências
Gerente de Serviço I	40h	Superior	Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais; Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe; Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio; Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço; Contabilidade / Finanças; Zeladoria.	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial.
Técnico (Assistente Social)	30h ²	Superior	Elaboração de diagnóstico social; Realização de estudos de casos; Manutenção de banco de dados dos usuários; Realização de encaminhamentos monitorados; Providências para obtenção de documentos pessoais; Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Elaboração e atualização de prontuários; Fortalecimento das relações dos usuários com familiares, prevenindo a institucionalização; Estimulação da convivência e a participação social; Acompanhamento sociofamiliar por meio de atendimento individual e em grupo; Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Psicólogo, quando houver; Estabelecimento de interface com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.

² De acordo com a Lei Federal 12.317/2010, o profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas.

Função	Carga Horária Sem.	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais	Competências
Técnico (Psicólogo)	40h	Superior	<p>Acompanhamento dos usuários e famílias dentro do seu âmbito de atuação; Orientação às famílias no que se refere ao usuário e demandas da família com vistas ao fortalecimento de vínculos; atendimentos individuais e em grupos, tanto com as pessoas com deficiência quanto com as famílias; Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o As. Social; Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; Realização de estudos de casos em com os demais profissionais do serviço; Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação); Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer com a equipe do Núcleo; Planejar e desenvolver a habilitação/reabilitação de habilidades e capacidades adaptativas da pessoa com deficiência; Avaliação e estabelecimento de estratégias para facilitação de atividades básicas e instrumentais de vida diária; Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor; Encaminhamentos para serviços de saúde, educação, social; Promoção de atividades com fins específicos para inclusão social; Orientação aos usuários, familiares e responsáveis; Programas de prevenção, promoção e qualidade de vida; Assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assuntos de sua especialização; Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de treinamentos, palestras e eventos; Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.</p>	<p>Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.</p>

Função	Carga Horária Sem.	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais	Competências
Técnico (Pedagogo)	40h	Superior	Acompanhamento dos usuários no seu âmbito de atuação; Orientação às famílias dos usuários; Atendimentos individuais e em grupo, tanto com os usuários quanto com suas famílias, individualmente ou em conjunto com outros membros da equipe do serviço; Participação em atividades socioeducativas; Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço; Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação); Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer com a equipe do Núcleo.	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.
Orientador socioeducativo	40h	Ensino Médio	Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente; Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos profissionais; Apoio e estimulação em sua vida social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais; Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas; Incentivo na comunicação, a socialização por meio do convívio, a recreação e o lazer; Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações.	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.

Função	Carga Horária Sem.	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais	Competências
Cozinheiro	40h	Ensino Fundamental	Preparação dos alimentos a serem servidos; Preparação das dietas específicas; Oferta de refeições nos horários determinados; Controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para confeccioná-los; Controle do prazo de validade dos alimentos e respectiva substituição; Organização e limpeza do espaço, equipamento e utensílios.	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio	Apoio em tarefas de gerenciamento e administração do serviço, sob orientação do gerente; Tarefas administrativas (informática, correspondência, arquivo etc.); Manutenção do almoxarifado (produtos necessários à higiene, limpeza e consumo; Prestação de contas e emissão de relatórios.	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.
Agente Operacional	40h	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes; Auxilia na preparação de refeições.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.

6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Para o cumprimento das metas proposta, a LACE através da equipe profissional realiza a distribuição da seguinte forma; Gerente e equipe técnica desenvolvem diretamente o trabalho social com as famílias, rede socioassistencial, entidades parceira, órgãos públicos e privados, entre outros. Por outro lado, brindam o apoio necessário para a equipe de Orientadores Socioeducativos (OSE), os quais recebem todo o respaldo necessário, de forma a que possam adquirir uma compreensão mais totalizante acerca dos usuários que atendem. Isso se dá através de reuniões semanais e participação dos outros profissionais nas atividades que são desenvolvidas com os usuários.

A LACE realizará capacitação e atualização profissional permanente de sua equipe, através da promoção de cursos, palestras, oferecimento de acesso à bibliografia especializada e atualizada, indicação de cursos externos, além de estímulo e financiamento possível à participação desses colaboradores em eventos científicos ou formativos que contribuam para seu aperfeiçoamento profissional. Todo esse processo será de responsabilidade própria equipe da entidade, através de seus profissionais graduados e pós-graduados, por profissionais externos em parceria com o CREAS, CRAS e SAS Capela do Socorro e SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências. Tais atividades estarão sob coordenação direta do Diretor Técnico que, valendo-se de sua vasta experiência na área de estudos e atendimento de pessoas com deficiência, assegurará as condições suficientes para que os profissionais diretamente envolvidos no atendimento dos usuários e seus familiares executem suas funções de forma competente e atualizada – esse é o diferencial que sempre distinguiu a LACE.

6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada por SMADS – Anexo II)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
<i>Isento de cota patronal</i>	<i>X 12 meses</i>	<i>X 60 meses</i>
R\$ 60.739,73	R\$ 728.876,76	R\$ 3.644.383,80

Observações

1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária;
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12;
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	CAPELA DO SOCORRO	
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III	
NOME FANTASIA	LACE	
EDITAL	024/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000141-7	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		60.739,73
Valor de contrapartida em bens		7.840,00
Valor em contrapartida em serviços		0,00
TOTAL		68.579,73
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	32.485,18
	II - ENCARGOS SOCIAIS	10.612,90
	III - IMÓVEIS	1.600,00
	IV - DEMAIS DESPESAS	15.087,65
	TOTAL	59.785,73
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	Serviços de Contabilidade	954,00
	TOTAL	954,00
CUSTOS DIRETOS		59.785,73
CUSTOS INDIRETOS		954,00
TOTAL DE DESPESAS		60.739,73

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS**CUSTOS DIRETOS****CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	DIA	40 HORAS	5.142,27	5.142,27
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HORAS	3.004,33	3.004,33
PSICOLOGO	DIA	40 HORAS	3.004,33	3.004,33
PEDAGOGO	DIA	40 HORAS	3.004,33	3.004,33
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.744,55	1.744,55
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.744,55	1.744,55
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.744,55	1.744,55
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.744,55	1.744,55
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.744,55	1.744,55
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.744,55	1.744,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40 HORAS	1.629,22	1.629,22
COZINHEIRA	DIA	40 HORAS	1.472,96	1.472,96
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40 HORAS	1.190,11	1.190,11
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40 HORAS	1.190,11	1.190,11
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40 HORAS	1.190,11	1.190,11
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40 HORAS	1.190,11	1.190,11
			TOTAL	32.485,18

CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor	
ISENTA DE COTA PATRONAL	11,10%	3.605,85	
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	7.007,05	
		TOTAL	10.612,90

CATEGORIA III – IMÓVEIS (descrever valor mensal)

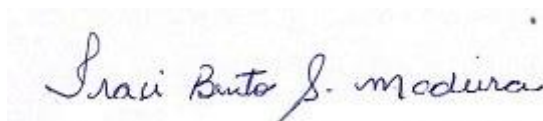
Item	Valor Total		
CONCESSIONÁRIAS	1.600,00		
ALUGUEL			
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)			
		TOTAL	1.600,00

CATEGORIA IV – DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total		
ALIMENTAÇÃO	11.420,80		
MATERIAL PEDAGÓGICO	1.200,00		
OUTRAS DESPESAS	2.466,85		
		TOTAL	15.087,65

OUTRAS DESPESAS (DESCRIÇÃO)	
Material de Escritório	400,00
Higiene e Limpeza	1.000,00
Reparo e manutenção do imóvel	600,00
Demais despesas, respeitada à finalidade e necessidade do serviço conveniado	466,85
TOTAL	2.466,85
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviços de Contabilidade	954,00
TOTAL	954,00

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018



Iraci Bento da Silva Madeira
Presidente

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	60.739,73	Custos Diretos	59.785,73
Contrapartidas em bens	7.840,00	Custos Indiretos	954,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	60.739,73
Contrapartida em recursos financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: Não se aplica

7.5.2 Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6 – Previsão de valor mensal para pagamentos de despesa por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 . (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para despesas emergenciais relacionadas às instalações hidráulicas e elétricas, assim como para substituir ou reparar partes do imóvel eventualmente danificados.

7.6.2. () Em cheque nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CPU	UN	5	700,00	3.500,00
Monitor de LCD 14"	UN	5	140,00	700,00
Impressora HP DeskJet	UN	1	190,00	190,00
Arquivo de madeira	UN	1	900,00	900,00
Arquivo de Aço	UN	1	800,00	800,00
Mesa de Escritório	UN	5	300,00	1.500,00
Cadeira de Escritório	UN	5	50,00	250,00
TOTAL				7.840,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não se aplica

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		60.739,73	7.840,00		
2ª		60.739,73	7.840,00		
3ª		60.739,73	7.840,00		
4ª		60.739,73	7.840,00		
5ª		60.739,73	7.840,00		
6ª		60.739,73	7.840,00		
7ª		60.739,73	7.840,00		
8ª		60.739,73	7.840,00		
9ª		60.739,73	7.840,00		
10ª		60.739,73	7.840,00		
11ª		60.739,73	7.840,00		
12ª		60.739,73	7.840,00		
TOTAL		728.876,76	7.840,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º, do inciso I, do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017.

METAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação	Recepção e Escuta	Desenvolvimento de atividades socioeducativas	Ter acesso a ambiente acolhedor em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias	Conhecimento do Território	Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania	Ter acesso à documentação pessoal
Instalações sanitárias	Entrevista e estudo social	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares	Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação.
Iluminação e ventilação adequadas	Acolhida e apoio a vítimas de violência	Favorecer atividades que estimulem o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e aptidões para o mundo do trabalho propiciando sua autonomia	Ter acesso à rede socioassistencial, a serviços do sistema de proteção social e demais serviços, a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda
Limpeza e conservação do espaço	Atendimento social, psicológico e jurídico	Propiciar o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidade para autonomia	Ter ampliado o universo informacional e cultural
Acessibilidade em todos os ambientes	Articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas	Articulações e contatos com fontes de ofertas de trabalho	Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território	Referência e contrarreferência	Promover o protagonismo	Ter superado as situações de violação de direitos
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga	Orientação individual/grupal e familiar	Incentivo a participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do Núcleo de Convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações
Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
-	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
-	Fortalecimento da função protetiva da família.	Articulação e comunicação permanente com os	Participar de ações de defesa de direitos e da

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
		órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Locais.	construção de políticas inclusivas.
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.		Ter sua identidade, integridade historia de vida preservada.
	Mobilização para a cidadania; documentação pessoal.		Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares.
	Construção de Plano individual de Atendimento-PIA.		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem-estar.
	Acompanhamento e monitoramento de encaminhamentos realizados.		
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo de trabalho.		
	Adotar metodologia de trabalho com famílias por meio de: entrevista, visita domiciliar, reconhecer recursos do território e apropriação dos mesmos pelos familiares.		
	Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias de crianças/adolescentes vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.		

Indicadores de avaliação do serviço

(conforme Portaria 46/2010/SMADS, na Tipologia):

. Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço (DEMES)

. Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre.

. Meta: 90% ou mais.

. Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, entre 06 a 17 anos, inseridos na rede de ensino formal durante o trimestre.

. Meta: 90% ou mais.

. Nº de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre.

. Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade externa por mês do período analisado.

. Nº de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre.

. Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade dirigida à família por mês do período analisado.

. Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.

. Meta: 75% ou mais.

. Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre.

. Meta: Inferior a 10%.

. Percentual médio de pessoas entre 06 e 17 anos com frequência escolar abaixo de 75% no trimestre.

. Meta: 0%.

. Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período.

. Meta: 100%.

. Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período.

. Meta: 100%.

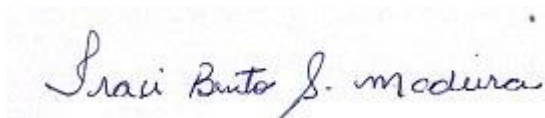
. Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.

. Meta: 0%

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.



Waldir Carlos Santana dos Santos
Diretor Técnico
Representante Legal da Presidente



Iraci Bento da Silva Madeira
Presidente



Unidade Atlântica
Rua Paranápolis, 73
(11) 2362.6503

Unidade Casa Verde
Rua Horácio Vergueiro Rudge, 333
(11) 4328.4608



Unidade Clipper
Rua Walter Pereira Correia, 92
(11) 2368.9899

Unidade Parelheiros
Rua Henrique Hessel, 510
(11) 5920.3585



Sede
Rua Cassiano dos Santos, 236
(11) 5667.4609

www.lace.org.br
contato@lace.org.br



GARANTIA DO CARÁTER PÚBLICO DA PARCERIA

Pela presente, vimos manifestar a Disposição desta associação de Garantir o Caráter Público da Parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como informar que esse caráter público será ressaltado tanto na atenção aos usuários, quanto na divulgação dos serviços a serem prestados por nós.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

Waldir Carlos Santana dos Santos
Diretor Técnico
Representante Legal da Presidente

Iraci Bento da Silva Madeira
Presidente

